



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

13.12.2017

ÀS 16:31 Horas

Ass.:

Departamento Legislativo - 14 dez 2017 14:59

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

EMENDA: 123/2017

VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO:

SIDINEI DA SILVA (PPS): Seguiu o VOTO do Relator

EDUARDO VIRISSIMO (PP): Seguiu o VOTO do Relator

NERI MAZZOCHIN (PP): Seguiu o VOTO do Relator

Com quatro votos favoráveis e uma abstenção, a Emenda nº 123/2017 passa a ser **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Vereador **MARCOS BARBOSA (PRB)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO, E BEM-ESTAR
SOCIAL
VOTO DO RELATOR**

PROCESSO: 254/2017

EMENDA: 123/2017

VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 23 DE NOVEMBRO DE 2017

AUTOR: VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO

VEREADOR GUSTAVO SPEROTTO

VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO

VEREADOR MARCOS BARBOSA

VEREADOR RAFAEL PASQUALOTTO

EMENTA: EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei Complementar 06/2017 que DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E SOBRE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DE EXPANSÃO URBANA, E APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Membro da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator da Emenda 123/2017, Volnei Christofoli (PP), após proceder a análise da proposição acima referida, “EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei Complementar 06/2017 que DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E SOBRE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DE EXPANSÃO URBANA, E APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, exara o seguinte Voto:

O Nobre Vereador protocolou a presente Emenda com o objetivo de adicionar ao Anexo 2.1- ME -Zoneamento Urbano do Projeto de Lei Complementar nº 06 / 2017, que compreende a área destacada pelo mapa, criando ZEH, (ZONA ESPECIAL HOSPITALAR), ficando acrescidos tabela aos anexos 3.1 e 8.0 as especificações do Regime Urbanístico e Padrões Espaciais.

Analizando o projeto em questão e considerando a abrangência e o ponto de vista da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, não vejo impedimento para o prosseguimento da matéria nesta Comissão.

O voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.


Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Relator da Emenda número 123/2017